

Ofício Circular n.º 017/2015-CMS

Curitiba, 09 de abril de 2015

Prezados(as) Senhores(as)

Será realizada em 10, 11 e 12 de julho de 2015, a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Curitiba, que tem por finalidade:

- I. avaliar a situação e qualidade das ações de serviços de saúde no Município;
- II. propor diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saúde;
- III. eleger as entidades e órgãos que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Curitiba para a gestão 2015/2019;
- IV. homologar os conselheiros titulares, 1º e 2º suplentes representantes do segmento de usuário dos Distritos Sanitários para a gestão 2015/2019.

Informamos que a plenária dos trabalhadores de saúde será realizada no dia **15 de abril de 2015**, no auditório do prédio do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná (Rua Padre Camargo, 280, Alto da Glória).

A plenária terá por objetivo a escolha dos **delegados representantes dos trabalhadores de saúde** à 13ª Conferência Municipal de Saúde de Curitiba.

O processo para distribuição das vagas para as entidades do segmento de trabalhadores de saúde à 13ª Conferência Municipal de Saúde de Curitiba será:

- I. o representante da entidade de sua categoria profissional deverá apresentar documento com foto e identificação profissional (cédula de identidade profissional ou contracheque);
- II. serão asseguradas 2 (duas) vagas para cada entidade, sendo que para ter direito a essas vagas, a entidade deve permanecer até o final da plenária, com no mínimo quatro representantes inscritos; caso haja apenas 2 (dois) ou 3 (três) representantes garante apenas 1 (uma) vaga;
- III. as demais vagas serão distribuídas proporcionalmente pelo número de representantes de entidades inscritas, sendo necessário no mínimo a

- permanência de 4 (quatro) representantes da entidade até o final da plenária;
- IV. as entidades cujos representantes se ausentarem antes da homologação na plenária perderão as vagas;
 - V. após a distribuição das vagas será repassado aos representantes da entidade, ofício circular contendo o número de vagas, bem como orientação para a inscrição e cópia do regulamento e da minuta de regimento da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Curitiba;
 - VI. No caso de não preenchimento de todas as vagas conquistadas pela entidade será realizado um remanejamento, após o período de inscrições, segundo o mesmo critério estabelecido no inciso II do Art. 14 do Regulamento.

Solicitamos ampla divulgação em sua entidade.

HORÁRIO: 18h30min às 22h

INSCRIÇÕES: 18h30min às 20h - NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO

INÍCIO DA PLENÁRIA: 20h

Atenciosamente,

Comissão Organizadora
Subcomissão de Inscrições e Processo Eleitoral